Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.618 DE 30 DE junho DE 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Ampliação e Reforma do Posto Policial de Governador Portela, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 – R$ 50.000,00 (Recursos Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.06.181.036.1.049 – Ampliação e Reforma do Posto Policial de Governador Portela
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 50.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender o presente Crédito Especial, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à maio/2011	R$ 2.670.709,31
Provável arrecadação de junho à dezembro/2011 (+)	R$ 3.738.993,03
Soma:	R$ 6.409.702,34
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 4.643.029,68
Provável excesso de arrecadação	R$ 1.766.672,66
Créditos abertos (-)	R$ 1.584.500,00
Saldo:	R$ 182.172,66
Este crédito (-)	R$ 50.000,00
Saldo disponível:	R$ 132.172,66

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente ao valor estipulado no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de julho de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal